



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 630/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções n.ºs 17 e 18/2012 do Conselho Superior do IFSul, datadas de 23 de março de 2012;

Considerando, ainda, o Memorando PROEN n.º 051/2012, de 03 de abril de 2012,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento dos cursos técnicos para o *campus* Bagé do IFSul, a vigor a partir do segundo semestre 2012, como segue:

- **Curso Técnico em Alimentos** – forma integrada – EJA
- **Curso Técnico em Agroindústria** – forma subsequente - noturno

Pelotas, 09 de abril de 2012.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
No exercício da Reitoria.